



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.252/2002

De 16 de setembro de 2002.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO EXECUTIVO JÚLIO
CEZAR DIAS DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

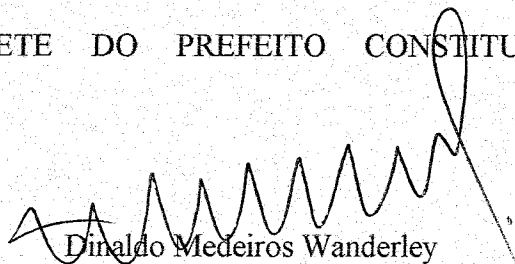
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao executivo **Júlio Cezar Dias da
Silveira**, natural de Ribeirão-PE, atualmente gerente da agência do Bradesco/Patos, o Título
Honorífico de Cidadão Patoense.

Art. 2º - A entrega do Diploma a que se refere este artigo, terá
lugar em data determinada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter
solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 16 de setembro de 2002.


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =